

**LEI N.º 1494/2012**

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

**LEI**

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 47.846,92 ( Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos )**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00	–	GABINETE DO PREFEITO			
02.05	–	ÓRGÃOS DE COLAB. COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL			
02.05.004.122.0003.2006	–	ÓRGÃOS DE COLAB. COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL			
300000000000	-	Despesas Correntes			
330000000000	-	Outras Despesas Correntes			
339000000000	-	Aplicações Diretas			
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000-		Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		3.000,00
04.00	–	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04.02	–	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
04.02.004.122.0004.2010	–	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
300000000000	-	Despesas Correntes			
330000000000	-	Outras Despesas Correntes			
339000000000	-	Aplicações Diretas			
339039000000	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1000-		Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		20.000,00
05.00	–	SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01	–	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
05.01.028.843.0005.0001	–	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
300000000000	-	Despesas Correntes			
320000000000	-	Juros e Encargos da Dívida			
329000000000	-	Aplicações Diretas			
329021000000	-	Juros sobre a Dívida por Contrato			
1000-		Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$		9.000,00
08.00	–	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.02	–	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2075	-	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO			
300000000000	-	Despesas Correntes			

	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	1511 - TAXAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	6.846,92
	09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO		
	09.01 – GABINETE DA SECR. AGRIC. MEIOAMB. INDUST. E COM.		
09.01.004.122.0019.2044	– MANUT. DA SECR. DE AGRIC.,MEIOAMB. INDUST. E COM.		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	1000- Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	2.500,00
	09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO		
	09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.		
09.04.026.782.0019.2052	– MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	1000- Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	2.500,00
	10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	10.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL		
10.01.008.122.0020.2053	– MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339039000000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
	1000- Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	4.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>R\$</b>	<b>47.846,92</b>

**Art. 2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

	02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
	02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
02.02.004.122.0003.2003	– ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL		
	300000000000 - Despesas Correntes		
	330000000000 - Outras Despesas Correntes		
	339000000000 - Aplicações Diretas		
	339036000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	1000- Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	3.000,00
	04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	04.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.03.004.122.0004.2011	– MANUT. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		

300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	5.350,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2040	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1511	- TAXAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	6.846,92
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO			
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
09.02.020.601.0016.2045	- PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	12.650,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO			
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
09.03.018.541.0016.2049	- APOIO AOREFLOREST. E RECUP. DE MATAS CILIARES		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000-	Recursos Ordinários (livres) – Exer. Corrente	R\$	20.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>47.846,92</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,**  
Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2012.

**JOÃO EMILIO MODES**  
Prefeito em exercício

